

MOBILIZAÇÃO PELO

Emprego e produtividade

*Conheça as oportunidades de melhoria do
ambiente de negócios no seu município.*

Entenda a Mobilização

Video Mobiliza Brasil



O programa “Mobilização pelo Emprego e Produtividade” é uma iniciativa do Ministério da Economia, por meio da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, em parceria com os governos estaduais e o Sebrae. O projeto passará por todas as unidades da federação para mobilizar governos locais e representantes do setor produtivo, na direção de aprovar políticas públicas que possam simplificar a vida de quem produz e gera emprego e renda.

BRASIL 4.0

Visa promover a modernização das empresas por meio do fomento à inovação, digitalização e capacitação gerencial. O projeto está estruturado em 6 pilares: indústria 4.0 e internet das coisas; capacidade de absorção de novas tecnologias; revisão dos incentivos fiscais à P&D; apoio ao empreendedorismo inovador (startups); propriedade industrial e desenvolvimento tecnológico na fronteira do conhecimento.

Faz parte do plano Brasil 4.0 a expansão do Programa Brasil Mais Produtivo (B+P) para atender 300 mil empresas, além da criação do B+P indústria 4.0 e B+P Serviços. O programa tem como base uma política de atuação microeconômica que permite a pequenas e médias empresas implementarem técnicas e ferramentas para elevar sua produtividade.

O Brasil 4.0 também inclui o projeto Câmara Brasileira da indústria 4.0, lançado recentemente. Esse programa visa a elevar a produtividade de pequenas e médias empresas por meio do apoio a mudanças na gestão e em processos produtivos dessas.

EMPREGA+

Tem como objetivo melhorar a qualificação do profissional para o mercado e eliminar os principais gargalos que prejudicam a recolocação de desempregados. O plano tem como prioridades a qualificação da mão-de-obra e a melhoria do Sistema Nacional de Emprego (Sine).

O Programa Nacional de Qualificação prevê, em parceria com o setor privado e com o Sistema S, requalificar os trabalhadores para que adquiram as habilidades efetivamente demandadas pelo mercado e sejam direcionados aos setores que mais crescem. Boa parte dessa qualificação ocorrerá dentro das empresas, como forma de preencher uma importante lacuna: hoje o Brasil, na contramão do mundo, não prioriza o aprendizado “on the job” – o chamado aprender na prática.

O principal objetivo do Programa é reverter a defasagem do País diante das mudanças no mercado de trabalho. Os programas de qualificação atuais estão “descolados” da demanda real das empresas. O foco do programa será atacar esse problema e melhorar a posição do Brasil na corrida mundial de talentos.

Objetivo: disseminar as iniciativas e programas mapeados pela Secretaria para a remoção de obstáculos à produtividade e à competitividade e engajar atores locais para a plena implementação de melhores práticas.

PRO-MERCADOS

Com objetivo solucionar dois dos maiores entraves ao crescimento econômico sustentável do Brasil, o PRO-Mercados vai atacar as barreiras ao pleno funcionamento dos mercados e a falta de planejamento de longo-prazo para infraestrutura. O Plano de Redução de Obstáculos (PRO) está dividido em dois eixos: PRO-Mercados Concorrência e PRO-Mercados Infra.

O PRO-Mercados Concorrência visa reconstruir os mercados, aumentando o vigor da concorrência e, por conseguinte, a eficiência e produtividade da economia brasileira. O pleno funcionamento dos mercados vai gerar preços mais baixos para os consumidores, melhores produtos e serviços e mais empregos.

A meta do PRO-Mercados Concorrência é levar o Brasil da posição 44 para a posição 29 no ranking da OCDE de qualidade da regulação dos mercados (Product Market Regulation Index) até 2022.

O plano está estruturado em dois eixos estratégicos: (i) fazer advocacia da concorrência e a livre iniciativa junto ao poder público; e (ii) melhorar a qualidade regulatória. Em ambos os eixos estratégicos se configura um objetivo comum de gerar uma “revolução de incentivos” para os agentes econômicos no Brasil. Em relação ao primeiro eixo, a competição se constitui em um mecanismo de incentivo poderoso para induzir as empresas a buscarem menores preços e produtos com maior qualidade. Quanto ao segundo eixo, cumpre incrementar o papel da regulação de incentivos em lugar da rígida regulação de “comando e controle”.

SIMPLIFICA

Visa articular a remoção de obstáculos à produtividade e à competitividade das empresas. Isso quer dizer: diminuir o custo Brasil, reduzir os entraves burocráticos e facilitar o dia-a-dia das empresas para que elas possam produzir e gerar empregos.

O programa vai ajudar o País a avançar da atual 109ª posição para o 50º lugar no ranking do Banco Mundial que mede a facilidade de se fazer negócios, o Doing Business, até 2022. São medidas que resultarão em menos amarras governamentais, mais espaço para o empreendedorismo, e, portanto, mais produção e empregos.

Conheça as oportunidades de melhoria nacionais disponíveis para o ambiente de negócios no seu município.

Cidade Empreendedora

É um programa que promove o desenvolvimento econômico local, com foco na melhoria constante do ambiente de negócios nos municípios brasileiros. De forma colaborativa e sistematizada, faz convergirem políticas, instituições, recursos e lideranças visando a competitividade e a sustentabilidade das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, além de gerar estímulos concretos à cultura empreendedora local. Tendo por base a LC 123/2006, conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, além de outras políticas e instrumentos de fomento, fortalece as agendas municipais e territoriais de promoção do desenvolvimento, articulando as distintas esferas de governo, o setor privado e a sociedade civil, com engajamento de suas lideranças. São eixos de atuação: a desburocratização, a prospecção de oportunidades de negócios e investimentos, a orientação empresarial, o suporte à gestão municipal para o desenvolvimento e o empoderamento de lideranças em torno de agendas transformadoras, entre outros. Para saber mais, procure o Sebrae mais próximo do seu município.

Comitês Locais de Competitividade e Desenvolvimento / Programa LIDER

Uma sociedade empoderada, participativa e autora do seu desenvolvimento é o que o promove o projeto LIDER – Liderança para o Desenvolvimento Regional. Com foco na definição de planos ou agendas de desenvolvimento regionais, articula políticas, recursos e parcerias, para que haja uma transformação, abrangendo todas as dimensões da competitividade: a empresarial, a estrutural e a sistêmica. Portanto, fortalece os empreendedores, articula os serviços de apoio e torna o ambiente legal mais favorável, com a criação de incentivos e desburocratização. Os Comitês Locais de Competitividade e Desenvolvimento contam com o LIDER para otimizar suas ações e fortalecer as lideranças locais que protagonizam as mudanças desejadas.

Vantagens:

- Atuação integrada entre os diversos atores do desenvolvimento;
- Convergência de conhecimentos, recursos e lideranças;
- Atuação sistemática e programada, com foco em políticas e ações de interesse da sociedade, em especial dos pequenos negócios;
- Presença continuada e articulada das instituições chaves para promoção do desenvolvimento nos territórios;
- Uso de metodologias e instrumentos que otimizam a gestão, promovendo foco em resultados e avaliação de impactos;
- Geração de legados efetivos junto à gestão pública municipal, às instituições locais comprometidas com o desenvolvimento e às lideranças no território.

Assista ao vídeo:



Vantagens:

- Participação plural da sociedade;
- Definição de agendas de desenvolvimento com base em conhecimento, e comprometimento dos atores;
- Atuação junto aos diversos níveis governamentais e segmentos da sociedade, de forma integrada;
- Foco nos fatores que promovem competitividade com sustentabilidade;
- Definição de políticas e ações de curto, médio e longo prazos;
- Estabelecimento e monitoramento de parcerias público-privadas;
- Atuação com base em prioridades e responsabilidades claras e compartilhadas;
- Fortalecimento de lideranças e representações da sociedade.

Para saber mais, Procure o Sebrae mais próximo do seu município:

www.sebrae.com.br/atendimento



Encadeamento Produtivo

Para contribuir com a melhoria dos índices de produtividade e competitividade, o Sebrae implementa a estratégia de Encadeamento Produtivo, promovendo a inserção competitiva e a melhoria do desempenho dos pequenos negócios (atuais e/ou potenciais fornecedores, desenvolvedores - startups e empresas de base tecnológica e, clientes) nas cadeias de valor de médias e grandes empresas, por meio de relacionamentos cooperativos de longo prazo e mutuamente atraentes.

De um lado, busca-se identificar a demanda tecnológica e de gestão do mercado, de outro, a oferta das pequenas empresas junto às médias e grandes empresas. Após a identificação deste gap, o Sebrae e instituições parceiras implementam ações que preparam as pequenas empresas para atenderem aos requisitos demandados pelo mercado e aproximam demandantes e ofertantes. O alinhamento desses interesses favorece o comprometimento e o aumento da confiança nas relações e faz com que médias, grandes empresas e pequenos negócios compartilhem resultados a serem alcançados de forma conjunta, no médio e longo prazo.

Orientação e Acesso a Serviços Empresariais

O empreendedor pode contar com dois grandes parceiros na abertura e no desenvolvimento do seu negócio: a Sala do Empreendedor e o Sebrae.

A Sala do Empreendedor é uma iniciativa que busca facilitar o dia-a-dia do empreendedor e promover o desenvolvimento dos pequenos negócios no município. Ela oferece um conjunto de serviços que abrangem atividades ligadas aos setores de fazenda, licenciamento e outros setores envolvidos na abertura e na regularização de um empreendimento. Isso faz com que a Sala do Empreendedor seja estratégica na implementação de políticas públicas que fomentem o empreendedorismo do município, considerando a realidade local para fomentar parcerias e apoiar os empreendimentos, promovendo a geração de emprego e renda no território. Hoje, já são mais de 1.000 Salas do Empreendedor espalhadas por todo o Brasil.

Em paralelo, o Sebrae é uma instituição que apoia os empreendedores no planejamento, formalização, melhoria da gestão e inovação do seu negócio. Além disso, ele também promove a atuação integrada com agentes públicos e privados na melhoria do ambiente para os pequenos negócios. Hoje, o Sebrae atua por meio de mais de 800 agências e espaços em parceiros, além de realizar ações itinerantes e atuar com agentes de atendimento na maior parte dos municípios brasileiros. Suas soluções atendem desde o empreendedor que pretende abrir o seu primeiro negócio até pequenas empresas que já estão consolidadas e buscam um novo posicionamento no mercado para crescerem.

Ao longo de mais de duas décadas de experiência foi possível verificar benefícios para ambos os lados. Pequenas e grandes empresas se beneficiam:

- Aumento de competitividade,
- Melhores preços
- Qualidade
- Flexibilidade
- Agilidade
- Redução de custos
- Produtividade
- Inovação
- Ampliação de mercado, entre outros.

Saiba mais:



Vantagens da Sala do Empreendedor como um serviço para os empresários:

- Ponto de referência municipal para o empreendedorismo e o desenvolvimento local;
- Entrada única de dados cadastrais e de documentos;
- Redução do tempo para registro e legalização de empresas;
- Aumento do número de formalizações de empreendimentos;
- Formalização, regularização e renegociação de dívidas relacionadas ao Microempreendedor Individual;
- Capacitação empresarial, em parceria com o Sebrae;
- Acesso a crédito diferenciado, em parceria com as instituições financeiras atuantes no município;
- Estruturação de planos de desenvolvimento municipais, em conjunto com atores locais, com foco nas oportunidades e potencialidades da região.

Para saber mais sobre as Salas do Empreendedor ou para encontrar um espaço de atendimento do Sebrae mais próximo de você, acesse:

www.sebrae.com.br/atendimento



Vídeo Sala do Empreendedor



Educação Empreendedora

Desenvolver novas competências, habilidades e atitudes empreendedoras para contribuir com a construção do projeto de vida das pessoas, tanto pessoal quanto profissional, é um dos propósitos da Educação Empreendedora. Nesse sentido, o Sebrae promove um conjunto de iniciativas para fortalecer a cultura empreendedora nos municípios brasileiros, ofertando soluções sobre empreendedorismo para todos os níveis de ensino (fundamental, médio, superior e profissionalizante). Proporciona o empoderamento e o desenvolvimento de novas formas de pensar e agir, conectando os jovens estudantes a conteúdos inovadores, metodologias ágeis e ferramentas que são capazes de estimular o surgimento de novos modelos de negócio, bem como de desenvolver comportamentos empreendedores e intraempreendedores.

A Educação Empreendedora Sebrae produz pesquisas, estudos, ferramentas, metodologias e materiais didáticos para formar e municiar os professores de todos os níveis de ensino com objetivo de difundir os conteúdos sobre empreendedorismo em suas instituições, sejam públicas ou privadas. Reconhece e premia boas práticas de professores e prefeitos que fomentam a educação empreendedora nos municípios brasileiros e também inspira, com casos de sucesso destinados aos diversos atores do ecossistema de educação.

Vantagens:

- Fortalece a cultura empreendedora do município;
- Desenvolve as características comportamentais empreendedoras nos jovens estudantes
- Estimula o surgimento de novos modelos de negócio, além dos tradicionais
- Contribui para a constituição do capital social no município, formando as pessoas empreendedoras para assumirem distintas atribuições

Onde procurar:

Sebrae mais próximo do seu município:
<http://www.sebrae.com.br/atendimento>



Portal Sebrae – Educação Empreendedora:
www.sebrae.com.br/educacaoempreendedora



Centro de Referência Sebrae em Educação Empreendedora:
<http://www.cer.sebrae.com.br>



Microempreendedor Individual – MEI

O programa Microempreendedor Individual – MEI é uma grande inovação nacional, que abriu as portas para que milhões de empreendedores, que antes atuavam na informalidade, pudessem abrir o seu próprio negócio. O MEI foi instituído pela lei complementar nº 128 de 2008, que alterou o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123 de 2006).

O MEI é uma oportunidade para que o empreendedor formalize seu negócio, sem burocracia e sem custo. Todo o processo de formalização é realizado de forma eletrônica, via internet.

O programa entrou em vigor no dia 1º de julho de 2009 e, desde então, estimula a legalização dos empreendedores autônomos.

Para ser um MEI, o empreendedor deve ter faturamento anual de até R\$ 81 mil, não participar como sócio, administrador ou titular de outra empresa, ter no máximo um empregado e exercer uma das atividades econômicas previstas no Anexo XI, da Resolução CGSN nº 140, de 2018.

Vantagens:

- CNPJ e Alvará de funcionamento sem custo e sem burocracia;
- Baixo custo mensal de tributos (INSS, ISS e ICMS) em valores fixos;
- Acesso a produtos e serviços bancários;
- Direitos e benefícios previdenciários, como: aposentadoria por idade, direito a auxílio-maternidade, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença e pensão por morte para a família do empreendedor. (Os MEIs terão direito aos benefícios, a partir do primeiro pagamento, em dia, respeitada a carência de cada situação).

Para saber mais:

www.portaldoempreendedor.gov.br



10 Anos do MEI



Redesim

A REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios) foi criada pela Lei 11.598/2007 para simplificar a abertura e legalização de negócios no Brasil.

Esta importante política pública promove a integração entre os órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos na formalização de empresas (órgãos de registro, tributários e de licenciamento), a racionalização dos processos da administração pública e a melhoria do ambiente de negócios.

Constam nessa iniciativa: a padronização e simplificação de processos e normas, o estabelecimento da classificação das atividades econômicas pelo seu grau de risco e o compartilhamento de informações entre órgãos das 3 esferas de governo.

Para saber mais, acesse o portal:

<http://www.redesim.gov.br>



Empresa Simples de Crédito (ESC)

A Empresa Simples de Crédito (ESC) é um novo tipo de negócio que vai realizar operações de empréstimos e financiamentos exclusivamente para Microempreendedores Individuais (MEI), microempresas e empresas de pequeno porte.

Sua região de atuação está limitada ao município sede e aos municípios limítrofes e sua fonte de receita é, exclusivamente, oriunda dos juros recebidos das operações realizadas.

A receita bruta anual da ESC não pode ser superior a R\$ 4,8 milhões, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de encargos ou tarifas.

A ESC somente poderá ser constituída por pessoas físicas e poderá emprestar apenas recursos próprios, não podendo captar recursos de terceiros. Além disso, o volume de operações está limitado ao seu capital social.

A Empresa Simples de Crédito pode ser constituída como empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), empresário individual ou sociedade limitada. O regime de tributação será pelo Lucro Real ou Presumido, não podendo, portanto, enquadrar-se no Simples. Uma vantagem da ESC é que, em função de sua natureza empresarial, ela não está sujeita ao pagamento do ISS.

Vantagens:

- Entrada única de informações e documentos para legalização do seu negócio (fim das idas presenciais em diversos balcões de governo);
- Circulação da informação entre os órgãos de governo integrados (fim de exigências duplicadas pelos diferentes agentes públicos)
- Agilidade na formalização do seu negócio;
- Disponibilização dos serviços de formalização em ambiente digital;
- Menos burocracia e mais tempo para o empresário cuidar da gestão do seu negócio.
- Eficiência nos serviços prestados pela administração pública.
- Aumento do número de formalizações de empresas;
- Aumento da geração de emprego e renda (desenvolvimento econômico local);
- Aumento da arrecadação;
- Melhoria no controle dos processos internos;
- Acesso à dados e informações para análise e elaboração de políticas públicas locais;
- Melhoria na percepção dos empresários e cidadãos dos serviços prestados pelos agentes públicos.

Vantagens:

- Facilitar o acesso às operações de empréstimos e financiamentos para microempreendedores individuais (MEI), microempresas e empresas de pequeno porte;
- Ampliar o acesso a crédito aos pequenos negócios, promovendo as finanças de proximidade;
- Possibilitar melhores condições de acesso a crédito;
- Viabilizar que aquele que disponha de capital próprio para emprestar para pequenas empresas o faça de maneira formal e simplificada.

Para saber mais sobre a ESC, acesse:

www.sebrae.com.br/esc



Assista o vídeo sobre a ESC:



Licenciamento Simplificado

Licenciamento é o procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento de requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação para autorizar o funcionamento da empresa. O licenciamento é posterior à emissão do parecer de viabilidade, registro empresarial e inscrições tributárias. Nos casos de atividades de baixo risco, conforme a Medida Provisória da Liberdade Econômica (MPV 881) e a Resolução CGSIM 51/19, o início de funcionamento poderá ocorrer sem a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica.

É importante que o município trabalhe para articular, mobilizar e executar ações voltadas à simplificação de procedimentos e processos, com vistas à redução do tempo de emissão das licenças, além de atuar na implantação de ambiente eletrônico para a transação entre o usuário e o poder público, na automação da emissão das licenças (quando houver), de modo a cumprir as normas de classificação de risco nacionais.

Para saber mais, acesse:

Ministério da Economia:
<http://www.economia.gov.br>



Vantagens:

- Conhecimento das empresas abertas no seu município para levantar dados econômicos, orientação e capacitação de empreendedores;
- Aplicação das premissas e classificações de risco nacionais (Resolução CGSIM 51/19 para baixo risco, Resolução CGSIM 29/12 para Bombeiros, RDC ANVISA 49/13 e 153/17 para Vigilância Sanitária);
- Utilização da CNAE como padrão nacional;
- Priorização de recursos para as atividades que tenham impacto;
- Confiança da palavra do empreendedor e responsabilização pelas declarações prestadas;
- Gerenciamento de risco com planejamento de fiscalização;
- Fornecimento de orientações e informações atualizadas com linguagem simples;
- Alinhamento das diretrizes de simplificação e padronização para os fluxos de licenciamento;
- Transparência e impessoalidade para concessão das licenças;
- Possibilidade de definição de prazos iguais de licença e renovação para todos os órgãos de licenciamento;
- Integração de cobrança de taxas.

Selo ARTE

A Lei nº 13.680, de junho de 2018, permite a comercialização interestadual de produtos alimentícios de origem animal, produzidos de forma artesanal, com características e métodos tradicionais ou regionais próprios, empregadas boas práticas agropecuárias e de fabricação, desde que submetidos à inspeção pelos órgãos oficiais. O produto artesanal será identificado, em todo o território nacional, por selo único com a indicação ARTE, conforme regulamento.

Vantagens:

- Comercialização interestadual de alimentos de origem animal produzidos de forma artesanal;
- Diminuição da burocracia para a comercialização de produtos artesanais;
- Inspeção e fiscalização da elaboração dos produtos artesanais com o selo ARTE deverão ter natureza prioritariamente orientadora;
- O produto artesanal será identificado em todo o território nacional por selo único;
- Regras factíveis com a produção artesanal.

Para saber mais, acesse:

Matéria no site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:



Código de Obras

É um instrumento fundamental, que regula obras e edificações públicas e particulares em todo o território e disciplina os procedimentos de controle urbano, licenciamento e fiscalização. O instrumento é vital, principalmente no que diz respeito à atração de investimentos no setor da construção civil, por isso sua relevância para o desenvolvimento dos municípios brasileiros.

Um dos grandes desafios é a simplificação e modernização, que permitam maior agilidade nas burocracias e entraves existentes, alinhados à maior segurança jurídica e a melhor utilização de recursos e mitigação de riscos.

Como fazer?

Para simplificar o código de obras, é necessário um estudo sobre as características urbanas e ambientais do município. Após, é necessária a aprovação em Lei pela Câmara Municipal.

A sua implantação passa por três níveis de tramitação de processos:

- (1) por meio físico;
- (2) meio eletrônico de documentos, sendo necessário um estudo da revisão do fluxo de processos e contratação de uma plataforma digital;
- (3) meio de processamento on-line (não sendo necessária a avaliação por técnicos da prefeitura). A responsabilidade é dos autores do projeto. Nesta etapa, precisam ser implementados: estudo da revisão do fluxo de processos; estudo e redefinição dos códigos de construção e produção da cidade (obras, posturas, Lei do Uso e Ocupação do Solo e Plano Diretor); Sistema Georreferenciado; Sistema de GED.

Dica: Você conhece o BIM?

O BIM (Building Information Modeling ou Modelagem da Informação da Construção) é um novo conceito para construção civil, que agrega empoderamento ao projeto e facilita todo o fluxo de execução e gestão da obra. Ele garante uma percepção antecipada das possíveis interferências e situações de manutenção comuns durante o ciclo de vida da obra, amplia a importância e usabilidade do projeto e, conseqüentemente, reduz as chances de improvisação e o tempo gasto na execução da obra, melhora o desempenho e garante que o cronograma e orçamento previstos sejam respeitados.

O BIM se apresenta então como um modelo com diversas camadas de informação, organizadas de forma sistemática, de modo que possam ser acessadas no tempo certo e da forma correta, desde a concepção até o retrofit ou demolição.

Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/19)

A Lei do Governo institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e reforça a livre iniciativa. A medida reduz as barreiras do Estado para que o empresário desenvolva suas atividades. Ela garante direitos e simplifica regras para estimular o crescimento da economia e valorizar os empreendedores.

Para saber mais:

Lei no site da Presidência da República:



Vídeo sobre a Lei da Liberdade Econômica:



Vantagens:

- Melhora na qualidade das edificações;
- Redução de custos de obras;
- Atração de investimentos para o município;
- Geração de emprego, potencializado pelo setor da construção civil;
- Agilidade nos processos de aprovação de obras;
- Responsabilização técnica dos autores dos projetos e não mais da prefeitura;
- Redução da burocracia;
- Preservação do caráter e personalidade da cidade.

Para saber mais, procure o Governo municipal.

- Desburocratização e simplificação para os pequenos empreendedores;
- Liberdade para empreender, sem a necessidade de licença ou autorização prévia para atividades de baixo risco;
- O governo não poderá criar limites à formação de sociedades empresariais e de atividades econômicas;
- O patrimônio dos sócios é mais protegido e somente responderá com próprio patrimônio o sócio que agir com desvio de finalidade ou em caso de confusão patrimonial;
- Valorização da palavra do empresário na relação com o poder público;
- Fim do papel e incentivo à digitalização de processos, equiparando os documentos digitalizados aos físicos para todos os efeitos legais.

Conheça abaixo algumas ações que estão por vir e que trarão benefícios diretos para o desenvolvimento do seu município e da sua empresa:

Incentivo à construção industrializada

A construção industrializada ainda é pouco difundida no Brasil. O País adota largamente a construção tradicional, caracterizada por altos custos, baixo nível de planejamento, baixa qualificação do trabalhador, altos índices de desperdícios, baixa qualidade das obras, altos índices de acidente de trabalho e baixo desempenho ambiental. Nesse sentido, a ação visa a equalização tributária entre construção industrializada e tradicional, na implementação nas obras públicas de medição em métodos construtivos industrializados; publicação de normas técnicas, em ajuste no SINAPI e SICRO, e demais processos de cálculo de custos de referência para incluir sistemas construtivos industrializados.

Vantagens:

- Modernização e industrialização da construção civil;
- Cronogramas de execução mais adequados;
- Controle da qualidade na execução das obras;
- Menor consumo de materiais e perdas;
- Redução da taxa de acidentes de trabalho.

Para saber mais, procure a Secretaria Especial De Produtividade, Emprego E Competitividade.

Código do Consumidor disponível

A disponibilização do Código de Defesa do Consumidor (CDC) na forma física tornou-se desnecessária, uma vez que ele sofre constantes atualizações, sendo adequado estabelecer o acesso via internet como alternativa à disponibilização em meio físico do CDC. Tendo em vista esse cenário, trabalha-se na ideia de permitir que os estabelecimentos possam optar pela manutenção do CDC impresso ou que tenham apenas um QR Code visível disponibilizando acesso às informações atualizadas aos consumidores, por meio de dispositivos para quem não possuir aplicativos e quiser consultar o CDC. A parceria com estados e municípios é essencial para complementar a ação, dado que muitos avisos e placas obrigatórias advêm de legislação estadual e municipal. A alimentação das informações e, principalmente, a atualização dessas informações, depende da parceria com os entes subnacionais.

Vantagens:

- Informação sempre atualizada;
- Menos burocracia;
- Menor risco de desconformidade com a fiscalização;
- Agilidade no acesso às informações.

Loja Sem Placa

Hoje o setor privado muitas vezes tem que cumprir com regulamentos pouco relevantes, custosos e que o desviam do verdadeiro propósito de empreender. Assim, torna-se imperativo retirar os entraves burocráticos e facilitar o dia-a-dia das empresas para que elas possam produzir e gerar empregos. Para tanto, esse trabalho foca em permitir que os estabelecimentos possam optar pela manutenção das placas informativas ou que tenham apenas um QR Code visível disponibilizando acesso às informações atualizadas aos consumidores por meio de dispositivos para quem não possuir aplicativos e quiser consultar as informações.

PROCON parceiro

Trata-se de uma medida de parceria com a Senacon e que requer também o engajamento de estados e municípios para harmonizar a atuação dos Procons em todo território nacional. A existência de Procons estaduais e municipais, com independência de ação tem gerado entendimentos discrepantes na fiscalização de estabelecimentos, em sua maioria de comércio. A medida visa reduzir substancialmente as discrepâncias e eventuais arbitrariedades fiscalizatórias e melhorar o grau de informação dos empresários quanto às boas práticas e cumprimento das obrigações.

Essa é mais uma das medidas que mitiga riscos não operacionais das empresas e reduz o dispêndio de recursos para acompanhamento e reduzindo controvérsias para os negócios formalmente estabelecidos.

Vantagens:

- Padronização da fiscalização;
- Menos burocracia;
- Processos simplificados;
- Menor insegurança – menos riscos de autuação;
- Harmonização de procedimentos.

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

O Governo está confeccionando um modelo de emissão de Notas Fiscais para Serviços (PLP 521/18), via eletrônica, padronizado e com um sistema simplificado para empresas e consumidores. Há forte incentivo para a padronização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, dado que o ISS é um tributo de competência municipal, o que levou a criação de diversos formatos de Notas Fiscais, cada uma com suas especificidades de informações exigidas para o preenchimento. Empresas que operam em mais de um município (fato muito comum no setor de serviços) dispõem grande esforço para preenchimento de notas fiscais muito distintas referentes aos mesmos serviços prestados. Essa é mais uma ação que, apesar de sua origem em âmbito federal, depende integralmente de um processo de divulgação e parceria com os municípios para sua adoção generalizada em todo o Brasil.

Vantagens:

- Padronização das informações;
- Menos burocracia;
- Informações unificadas;
- Menos custos;
- Estímulo à digitalização das empresas.

Omnichannel (parceria com os estados)

Trata-se de um conjunto de ações para possibilitar o estabelecimento de lockers e pontos de retirada de mercadorias adquiridas de forma não presencial (principalmente comércio eletrônico via internet) de maneira simplificada. O projeto prevê acordos para que as Secretarias de Fazenda aceitem homologar pontos de entrega e de devolução de mercadorias, mediante processo formal que traga segurança jurídica para este tipo de operação. (lockers, empresas ou qualquer ponto definido pelo alienante que não seja do mesmo grupo econômico).

Vantagens:

- Estímulo ao comércio eletrônico;
- Mais transações comerciais;
- Empresas mais digitalizadas;
- Facilidade para comprar, entregar e trocar mercadorias.

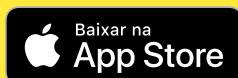
Quer participar desta grande mobilização por um Brasil mais competitivo?

Acesse



mobilizabrasil.economia.gov.br

Contribua pelo aplicativo Mobiliza Brasil.



**Procure a Secretaria de Desenvolvimento de seu Estado, a prefeitura do seu município
ou o Sebrae mais próximo de você. Faça parte desta grande transformação!**



SECRETARIA ESPECIAL DE
PRODUTIVIDADE, EMPREGO E
COMPETITIVIDADE

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL